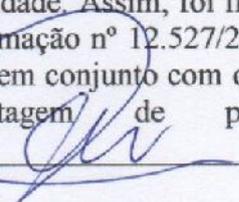
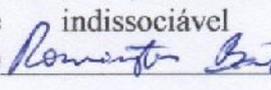




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – conforme Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal 002/19 – ocorrida na data de 28/fevereiro/2020 pela modalidade do Plenário Presencial.

Aos vinte e oito dias (28) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se as nove horas (09) horas e quinze (15) minutos, em segunda chamada, em PLENÁRIO PRESENCIAL na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, na sala de reuniões da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz-ACII, sito no Palácio do Comércio – endereço público e notório - para 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/CMTER e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/FMTER – em conformidade com a nova estrutura feita pela Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal Complementar 002/19. Na incipiência dos trabalhos o Presidente abriu a reunião, determinando ao Secretário-Executivo, que certificasse as presenças e o quórum legal para as deliberações, conforme estabelecido no Regimento Interno no artigo 17 e seguintes. Ato contínuo foi verificado que **NÃO HOUVE QUÓRUM** à composição do plenário do CMTER/FMTER, estando inapto o quantum do Plenário para consolidação da presente reunião, sendo presentes somente 04 (quatro) Conselheiros (as), sendo que o Regimento Interno (Art. 7º) pede o quórum mínimo de 05 (cinco) membros, estando presentes pela bancada dos Trabalhadores FRANCISCO SOARES BARROS, e pela bancada Governamental: JOSIVALDO DOS SANTOS MELO, CAMILA GOMES DA SILVA e ROMINGTON BATISTA DE MELO. Destarte o presidente do CMTER/FMTER, Josivaldo dos Santos Melo, deu por DESERTA a reunião, ficando os assuntos a serem debatidos em uma próxima oportunidade. Assim, foi lida a presente ATA e a mesma autorizada a ser divulgada conforme Lei da Informação nº 12.527/2011. Eu, Romington Batista de Melo, Secretário Executivo que redigi e assinei, em conjunto com o Presidente do CMTER/FMTER, na forma que segue, ressaltando que a listagem de presença faz parte indissociável da presente ATA.

 (Presidente)  (Secretário)